



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos à Sra. Ludmila da Silva Alves Soares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 167, III do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comenda Hilda Otoni Porto Ramos à Sra. **Ludmila da Silva Alves Soares**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Teófilo Otoni na sua área de atuação profissional, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde e agora como Diretora da Secretaria da Mulher.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 17 de novembro de 2025.

Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereadora Vânia Resende (Projeto de Decreto Legislativo 28/2025)